



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA  
EDITAL Nº. 024/2018-DERCA/UNIFAP

**EDITAL Nº. 024/2018-DERCA/UNIFAP**

**CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EAD  
PARA OS CURSOS DE LETRAS/PORTUGUÊS, LETRAS/INGLÊS, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA E  
SOCIOLOGIA (PSS EAD 2017)**

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - **UNIFAP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o Edital nº 01/2017-DeaD/PROGRAD/UNIFAP, de 26/09/2017, **CONVOCA** em 1ª Chamada Pública os Candidatos Aprovados/Não Classificados no Processo Seletivo Simplificado EAD/2017 para Habilitação e Matrícula nos Cursos de Graduação desta IFES: Licenciatura Letras/Português, Licenciatura Letras/Inglês, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Sociologia, modalidade à distância – EAD, para os Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB de Macapá, Santana, Oiapoque e Vitória do Jari.

1. Para Habilitação e Matrícula os candidatos convocados para os Polos de Macapá e Santana deverão comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA/UNIFAP, no dia **23/05/2018**, as 09h00min, conforme o quadro de cursos e respectivas vagas, constantes do ANEXO V deste edital, para participarem da chamada pública.

1.1. Para Habilitação e Matrícula os candidatos convocados para o Polo Vitória do Jari deverão comparecer ao Polo de Apoio situado na Avenida José Sarney, s/nº – Cidade Livre, CEP: 68.924-000, Município de Vitória do Jari – AP, no dia **21/05/2018**, as 09h00min, conforme o quadro de cursos e respectivas vagas, constantes do ANEXO V deste edital, para participarem da chamada pública.

1.2. Para Habilitação e Matrícula os candidatos convocados para o Polo de Oiapoque deverão comparecer ao Campus de Oiapoque/Binacional, Rodovia BR 156, nº 3051, Bairro Universidade - Oiapoque-AP, no dia **23/05/2018**, as 09h00min, conforme o quadro de cursos e respectivas vagas, constantes do ANEXO V deste edital, para participarem da chamada pública.

1.3. A Lista dos candidatos convocados para habilitação e matrícula na UNIFAP está disponível no **ANEXO VI** deste edital.

2. Para a 1ª Chamada Pública será convocado os candidatos em lista de espera, a partir do último candidato convocado que ocupou a vaga na 2ª chamada do PSS EAD 2017, objetivando o preenchimento total do número de vagas remanescentes disponíveis em cada curso e modalidade/sistemas de cotas, para o ingresso no 1º semestre de 2018, conforme o subitem 10.4 do Edital 01/2017-DeaD/PROGRAD/UNIFAP.

3. A matrícula obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, por curso e modalidade/sistemas de cotas, de acordo com o quantitativo de vagas disponíveis, não sendo direito subjetivo à efetivação da matrícula dos convocados além do número exato de vagas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**  
**EDITAL Nº. 024/2018-DERCA/UNIFAP**

4. A relação de candidatos convocados começará a ser lida às 09h00min, em única chamada aberta para habilitação e matrícula.

5. O candidato convocado deverá estar em posse de originais e fotocópias LEGÍVEIS dos seguintes documentos:

a. Documento de Identidade, preferencialmente RG (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b. CPF;

c. Certidão de Quitação com a [Justiça Eleitoral \(www.tse.jus.br\)](http://www.tse.jus.br).

d. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

e. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

f. Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio expedido pelo órgão competente, (este último com data anterior máxima de 180 dias);

g. Histórico Escolar do Ensino Médio;

h. Comprovante de residência (com data anterior máxima de 90 dias);

5.1. O candidato deverá, ainda, trazer um classificador transparente com elástico, preferencialmente incolor, e uma foto 3x4.

5.2. O candidato que, excepcionalmente, no ato da matrícula, não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item 5, letras a à h, deverá apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

5.3. O candidato deverá trazer o **ANEXO II – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA** devidamente preenchido com letra de forma.

6. O candidato ou seu procurador legalmente constituído que não estiver presente ou que estiver com a documentação incompleta no momento da chamada perderá o direito à vaga.

7. Os candidatos que optaram em concorrer através **DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS (sistemas de Cotas)** deverão apresentar na habilitação da matrícula, além dos documentos especificados no item 5, os seguintes documentos:

**7.1. Sistema de Cota - GRUPO I: candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e deficientes com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 do salário mínimo (Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

a. Comprovação de renda familiar mensal per capita, constante no ANEXO I deste edital.

b. **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS.**

c. **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA  
EDITAL Nº. 024/2018-DERCA/UNIFAP

**7.2. Sistema de Cota – GRUPO I: candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 do salário mínimo, não declarados, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- a. Comprovação de renda familiar mensal per capita, constante no ANEXO I deste edital.
- b. **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR.**

**7.3. Sistema de Cota – GRUPO I: candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e deficientes, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 do salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- a. Comprovação de renda familiar mensal per capita, constante no ANEXO I deste edital.
- b. **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS**
- c. **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR.**

**7.4. Sistema de Cota – GRUPO I: candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 do salário mínimo, não declarados, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- a. Comprovação de renda familiar mensal per capita, constante no ANEXO I deste edital.
- b. **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR.**

**8. Os candidatos que optaram em concorrer através DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – GRUPO 2** deverão apresentar na habilitação da matrícula, além dos documentos especificados no item 5, os seguintes documentos:

- a. Os três últimos contracheques, no caso de servidor da rede municipal, estadual e federal.

**9.** A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.

**10.** O candidato que não comparecer no dia e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá-Ap, 09 de maio de 2018.

**ANTONIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Diretora do DERCA  
Portaria nº 1351/2014-UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA  
EDITAL Nº. 024/2018-DERCA/UNIFAP

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL (Portaria Normativa nº 18/2012)**

**TRABALHADORES ASSALARIADOS**

**1. SERVIDOR PÚBLICO**

- Contra Cheque atual;
- Extrato de processamento da declaração de IRPF ou declaração completa, caso seja obrigado a declarar.

**2. TRABALHADOR INICIATIVA PRIVADA**

- Carteira de Trabalho - CTPS registrada e atualizada;
- Contra Cheque atual
- Extrato de processamento da declaração de IRPF ou declaração completa, caso seja obrigado a declarar.

**3. ATIVIDADE RURAL**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

**4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Extrato de processamento da declaração de IRPF ou declaração completa, caso seja obrigado a declarar.

**5. AUTÔNOMO E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- Carteira de Trabalho - CTPS registrada e atualizada
- Extrato de processamento da declaração de IRPF, declaração completa ou Declaração de renda e dependentes.

**6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA  
EDITAL Nº. 024/2018-DERCA/UNIFAP

ANEXO II – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

IDENTIFICAÇÃO					
NOME				MATRÍCULA:	
NOME DA MÃE			NOME DO PAI		
CURSO				CPF	
Nº IDENTIDADE		ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO:		DATA DE EXPEDIÇÃO	
ENDEREÇO				Nº	
BAIRRO				CEP	
MUNICÍPIO			UF	TELEFONE	
EMAIL (em letra de forma)				TIPO SANGUINEO	
O candidato auto se declara		BRANCO	PRETO	PARDO	
		AMARELO	INDÍGENA	DEFICIENTE	
DOCUMENTOS APRESENTADOS (CONFERÊNCIA DA DIVISÃO DE MATRÍCULA)					
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO					
CPF					
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO					
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS)					
CERTIFICADO OU ATESTADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO					
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO					
CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR OU CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO E MAIOR DE 18 ANOS)					
COMPROVANTE DE ENDEREÇO (DATA ANTERIOR MÁXIMA DE 90 DIAS)					
01 FOTO 3X4					
01 CLASSIFICADOR PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, PREFERENCIALMENTE INCOLOR.					
DEMAIS DOCUMENTOS RELACIONADOS ÀS RESERVAS DE VAGAS: <b>VERIFICAR ITENS 7-8.</b>					
OBSERVAÇÕES – DIVISÃO DE ADMISSÃO E REGISTRO ACADÊMICO					
DATA ____ / ____ / ____			DATA ____ / ____ / ____		
_____ Assinatura do(a) Candidato(a)			_____ Assinatura do(a) servidor(a) Responsável		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA  
EDITAL Nº. 024/2018-DERCA/UNIFAP

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, para fins de atendimento da Lei nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012 e tendo sido selecionado para uma das vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e deficientes, no Processo Seletivo Simplificado EAD 2017 (Edital nº 01 de 26/09/2017) – Polos de Macapá, Santana, Oiapoque e Vitória do Jari realizado pela Universidade Federal do Amapá/Departamento de Educação a Distância, para o Curso de \_\_\_\_\_, Polo \_\_\_\_\_, DECLARO-ME ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena\* ( ) deficiente\* e assumo responsabilidade pela veracidade desta informação.

Macapá-Ap, \_\_\_\_/05/2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\* Apresentar documentação que comprove a opção declarada.

PARA USO DO DERCA

O candidato comprovou as informações acima declaradas: ( ) indígena ( ) deficiente  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do(a) servidor(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA  
EDITAL Nº. 024/2018-DERCA/UNIFAP

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

Eu (Nome do candidato) \_\_\_\_\_ CPF:  
\_\_\_\_\_; declaro para todos os fins referente a Habilitação e Matrícula na  
Universidade Federal do Amapá, que a composição de minha renda familiar corresponde ao  
discriminado no quadro abaixo:

RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL(membros da família residentes sob o mesmo teto)

NOME COMPLETO*	GRAU DE PARENTESCO	CPF	REMUNERAÇÃO

Estou ciente de que poderei ter minha matrícula institucional cancelada e responsabilizado (a) criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

Macapá \_\_\_\_/05/2018

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA(S) DO(S) MEMBRO(S) ASSALARIADO(S)

\*Apresentar documento comprobatório de renda, conforme **Anexo I deste edital**.

\*Os membros da família desempregados também devem comprovar sua situação através da Carteira de Trabalho.

\_\_\_\_\_  
PARA USO DO DERCA

O candidato comprovou as informações acima apresentadas.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do servidor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA  
EDITAL Nº. 024/2018-DERCA/UNIFAP

ANEXO V – QUADRO DE CURSOS/VAGAS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2018-  
DERCA/UNIFAP – 1ª CHAMADA PÚBLICA DE CANDIDATOS APROVADOS E NÃO  
CLASSIFICADOS – PPS EAD 2017

CURSOS	AMPLA CONCOR.	EP – RACIAL- RI	EP – RI – NÃO DECLARADO	EP - RACIAL – RS	EP – RS – NÃO DECLARADO	PROF.D A REDE PÚBLICA	TOTAL
CURSOS	AMPLA CONCOR.	RACIAL- RI – EP	RI – NÃO DECLARADO – EP	RACIAL – RS – EP	RS - NÃO DECLARADO - EP	PROF.D A REDE PÚBLICA	TOTAL
LETRAS – INGLÊS – LICENCIATURA – Pólo Macapá	1	4	-	2	1	3	10
EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA – Pólo Macapá	5	1	-	2	-	2	10
MATEMÁTICA – LICENCIATURA – Pólo Macapá	2	1	-	1	-	-	4
SOCIOLOGIA – LICENCIATURA – Pólo Macapá	2	1	-	-	-	-	3
LETRAS – INGLÊS – LICENCIATURA – Pólo Santana	4	2	-	-	-	3	8
MATEMÁTICA – LICENCIATURA – Pólo Santana	6	-	-	-	-	-	6
SOCIOLOGIA – LICENCIATURA – Pólo Santana	8	2	-	-	-	-	10
LETRAS – PORTUGUÊS – LICENCIATURA – Pólo Oiapoque	10	1	-	-	-	-	11
LETRAS – PORTUGUÊS – LICENCIATURA – Pólo Vitória do Jari	4	-	-	-	-	4	8
MATEMÁTICA – LICENCIATURA – Pólo Vitória do Jari	1	-	-	-	-	-	1

LEGENDAS:

AC	Ampla concorrência
RACIAL - RI - EP	Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
RI – NÃO DECLARADO – EP	Não Declarado, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
RACIAL – RS – EP	Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
RS – NÃO DECLARADO - EP	Não Declarado, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
PROFESSOR DA REDE PÚBLICA	Municipal, Estadual e Federal